



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-040/2023

São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de Outubro de 2023.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20231113 E 20231115, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022.2023-SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ABERTURA

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sra. Georgia Maria Lopes Fontenele Teles, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-040/2023** à Ata de Registro de Preços Nº. 20231113 E 20231115, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022.2023-SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito. a lei 12.435, de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – loas versa entre seus objetivos à proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de

Carvalho



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

riscos, especialmente: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

Ademais, a resolução cnas nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 veio orientar a execução dessa política, trata do reordenamento das atividades desenvolvidas pelos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no suas, destacam-se as atividades de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários da assistência social. Assim como toda política pública, a assistência social é composta por diversas ações que se materializam nos programas, projetos e serviços, que necessitam de condições mínimas para suas respectivas realizações. Diante o exposto, se faz necessário a contratação de empresas especializadas em organização e produção de eventos, cujos fortaleçam as ações planejadas nos programas, serviços e projetos desenvolvidos por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS de São Gonçalo do Amarante – CE.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 20231113 E 20231115, originária do Pregão Eletrônico Nº. 022.2023-SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, qual seja, **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA e J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município, conforme mapa comparativo constante nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

Assinado



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0901 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 0006 2.080
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA STDS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E
HOMENAGENS – FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.669.755,79 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL
E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

Georgina

GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL